

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Serrania, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 08/2018, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável licitação para contratar Centertel Mais Telecom Ltda.-ME, portadora do CNPJ n.º 08.597.770/0001-75, com sede na Avenida Com. Lindolfo de Souza Dias, 205, centro, na cidade de Machado (MG), para a contratação de 01 link dedicado de 4Mb por um período de 12 meses para a execução dos trabalhos pertinentes ao Poder Legislativo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.